



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

PORTARIA PRE ADM 023/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo o dia 17 de junho de 2022, (sexta-feira), tendo em vista o feriado de Corpus Christ na quinta-feira dia 16 de junho de 2022.

Art 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 15 de junho de 2022.

Hingo Hammes
Presidente

Ep.